Assembleia da República
Divisão de Apoio às Comissões
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

ECOM5XVII/2025/14
Data: 21/10/2025
Discussão e Votação a: 22/10/2025
Resultado: Aprovado por unanimidade
Favor: PSD, CH e PS
Ausente: IL, L, PCP, CDS-PP, BE e PAN

GRUPO PARLAMENTAR CHEGA

Exmo. Sr. Presidente da Comissão da

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Deputado Rui Afonso

Assunto: Requerimento para Audição, da Exmo. Senhor Ministro do Estado e das Finanças, Dr. Joaquim Miranda Sarmento, sobre o ponto de situação sobre a liquidação de impostos relativos às barragens, nomeadamente sobre proposta de lei sobre alteração ao código de IMI.

Exmo. Sr. Presidente,

No âmbito dos procedimentos de avaliação e liquidação de impostos incidentes sobre aproveitamentos hidroelétricos (nomeadamente IMI, IMT, Imposto do Selo e IRC), permanecem diversas dúvidas sobre todo este processo.

O tema tem sido objeto de escrutínio parlamentar e público. Em 2024 foi aprovada a realização de audições no Parlamento, precisamente para apurar responsabilidades na tributação das barragens, abrangendo a Direção-Geral da AT e membros do Governo.

A AT anunciou ter emitido notas de liquidação de IMI relativas a barragens do Douro, com possibilidade de impugnação pelas empresas visadas, o que torna indispensável conhecer o estado atual das cobranças e eventuais contenciosos.

Persistem dúvidas sobre a caducidade da liquidação do IMI referente a 2019. Em audição parlamentar, a Diretora-Geral da AT admitiu não excluir essa cobrança, à luz da legislação de suspensão de prazos aprovada na pandemia; já a Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais afirmou que, nas barragens não atempadamente inscritas e avaliadas, a cobrança desse ano caducou. Esta divergência exige clarificação técnica e jurídica.

O Governo anunciou, em 2024, a intenção de alterar o Código do IMI para resolver problemas estruturais na cobrança em barragens, o que reforça a necessidade de transparência sobre o impacto real dessas alterações e dos atos já praticados pela AT.

Hoje, 20 de outubro, foram divulgadas notícias[1] sobre a proposta de lei do governo que se prepara para "virar as costas às populações para dar jackpot às empresas", referindo vários especialistas que "só serve para cobrar impostos daqui para a frente", reconhecendo este novo regime "um apagão fiscal" no que diz respeito à sua incidência fiscal passada, cujas impugnações ainda se encontram em tribunal.

De referir a preocupação com os 135 municípios com empreendimentos deste tipo, não garantindo que as concessionárias venham a pagar IMI no futuro, com a perspetiva de contencioso acrescido, bem como a eliminação de todo o IMI de anos anteriores.

Nesse sentido, é do maior interesse que o Ministro de Estado e das Finanças, esclareça a Assembleia da República sobre as intenções deste processo e da agenda futura.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer a Audição, do Exmo. Senhor Ministro de Estado e das Finanças, Dr. Joaquim Miranda Sarmento.

Palácio de São Bento, 20 de outubro de 2025

O Deputado do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Eduardo Teixeira

[1] https://jornaleconomico.sapo.pt/noticias/imi-das-barragens-governo-virou-as-costas-as-populacoes-para-dar-jackpot-as-empresas-acusa-movimento/#goog_rewarded
https://www.jornaldenegocios.pt/economia/impostos/imi/detalhe/governo-avanca-com-imi-para-as-barragens-e-marca-avaliacao-geral